



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 686, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, o inciso II, §3º, do artigo 54, da Lei Municipal n.º 1633/2018, e Requerimento Protocolado sob nº 3145/2022,

R E S O L V E

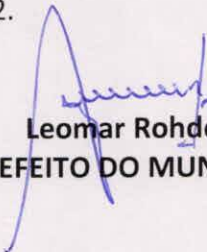
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS ao servidor público municipal, ocupante de Cargo em Comissão conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
9540-0/1	Cleber de Almeida dos Santos	Saúde	2021/2022	08/11/2022 a 12/11/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2706
de 08/11/22 Fl. _____
Visto _____